

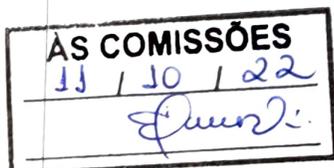


# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias  
"Graça da Casa do Motor"

## PROJETO DE LEI Nº 100/2022

10/06/2022



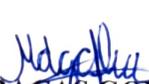
### Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**PROJETO SOCIAL COMUNITÁRIO CRESCER**”, inscrita no CNPJ sob o número 24.545.370/0001-72, com sede na Rua Marília, nº 369A, Bairro São Geraldo, CEP: 39.403-241, neste município de Montes Claros/MG.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de outubro de 2022.

  
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora

